



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Ilustríssimo Senhora

JOSANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA

Representante Legal da empresa

J. SOBRÉ DOS SANTOS SILVA ME

CNPJ: 03.349.265/0001-98

Rua Nilmo Costa Gomes Júnior, 408 Parque Sagrada Família - CEP: 78.735-568

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, vem por meio de sua Assessoria Jurídica e Gestão de Contratos, e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 e oriunda do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, cujo objeto é **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA), NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, conforme especificações no termo de referência, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira da referida Ata de Registro de Preços, o qual nos seus itens 3.15, 3.18, 3.22 e 3.26 estabelece as obrigações da contratada;

Servimo-nos do presente para registrar que à Gestão de Contratos, por intermédio da Sra. Amanda Cristiane Martins de Lima e da Fiscal do Contrato, Sra. Valécia Ribeiro da Conceição, recebeu produto da marca Café Brasileiro (CAFÉ EM PÓ TIPO 1- 500 G), devido à indisponibilidade momentânea do fornecedor em entregar o produto (CAFÉ EM PÓ TIPO 1- 500 G - marca Quitada). Diante da necessidade da Companhia em manter o contínuo fornecimento do café aos colaboradores foi aceito provisoriamente 1(um) fardo do café brasileiro no dia 27/10/2021, conforme NF 13068 condicionado a troca conforme reza em contrato e conforme solicitado pela fiscal e pela Gestora de Contratos da Cia.

Valécia



sh

CA



Considerando art. 331 CP (Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela) conforme consta mensagens trocadas com a representante legal da empresa.

Considerando que até o presente momento a troca não foi feita conforme cláusula 3.26 da ARP Nº 005/2021, fica, portanto, Vossa Senhoria devidamente notificada para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, realize a devida substituição.

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2021.

Debora Larissa Dias de Souza
DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA

OAB/MT-16.176

Gerente Depto Jurídico

Debora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176

Amanda Cristiane Martins de Lima
AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA

Gestora de Contratos

Amanda Cristiane Martins de Lima
Gerente de Contratos
CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Valécia Ribeiro da Conceição
VALÉCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

Fiscal de Contratos

